



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº 2417

(Projeto de Lei nº 86/2005, dos vereadores David Bertanha e Josué Natanael Zanetti Picolini)

Dá denominação à Rua 3 do Distrito Industrial
“Alcides Fantussi”, no bairro das Perobas, nesta
cidade.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º. É denominada “Rua Vivaldo de Quintal” a Rua Três, situada no Distrito Industrial “Alcides Fantussi”, no bairro das Perobas, nesta cidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento corrente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 7 de dezembro de 2005.

Prof. CRISTIANO ANTONIO GUARASEMIN
Presidente

REGINALDO MARTINS DA SILVA
1º Secretário

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
2º Secretário